

H O M E N A G E M

Três vultos de escol

Braz de Sousa Arruda

João Arruda, Aureliano de Gusmão e Gabriel Monteiro da Silva: filhos diletos da Faculdade de Direito de São Paulo, cujas glórias não deslustraram, mas exaltaram e esclareceram. Ei-los ligados hoje nesta Revista.

João Arruda, com seu estilo inconfundível, descreve o cenário onde iniciou, no sertão de São Paulo, a sua nobre vida de paladino do Direito. Dá-nos uma idéia clara do meio em que Aureliano de Gusmão, seu grande amigo e companheiro, começou a sua atuação política, proba e fecunda.

Gabriel Monteiro da Silva que, desde muito jovem se distinguiu pelo talento e pelo caráter, advogado notável e figura marcante de homem publico, é um exemplo.

João Arruda, de estirpe paulista, Gusmão e Gabriel, brasileiros mas padrões de paulistanismo e de amor ao rincão onde labutaram como filhos sobreluzentes. Filhos de outros Estados, no tempo do esplendor de São Paulo, aqui eram absorvidos e contribuíam para a grandeza do Estado, onde não existiam preconceitos regionalistas. O chauvinismo é sinal de decadência e falta de vigor espiritual. Em linhas admiráveis, repassadas de comovente sentimento de amizade e gratidão, o discípulo traça o perfil admirável do mestre.

Sobre excelente e aguda é a observação felice da harmonia no caráter de Gusmão entre o trato ameno e a energia inquebrantável na ação. É a pedra de toque da intuição magnífica de biografo para Gabriel Monteiro da Silva.

Sirvam os exemplos moralmente edificantes de João Arruda, Gusmão e Gabriel, como fanais para as modernas gerações, nos momentos tristurosos que atravessamos.

I

João Arruda descreve o sertão paulista em 1886

São Paulo, 5 de Dezembro de 1940.

Minha Sobrinha. Pede-me a impressão que tive nessas paragens, quando em 1886, ai me achei na qualidade de juiz municipal. Centros populosos, dignos de referência, havia, sob minha jurisdição, só três: Araraquara, Jaboticabal e Barretos. Fora êsses três povoados, os demais núcleos eram compostos de poucas casas modestíssimas, quasi tôdas cobertas de sapé. Dos vários centros de habitação e do modo por que se faziam as viagens, direi sucessivamente. Desde já, porém, posso adiantar que confôrto havia nos centros populosos, e mesmo em Rio Preto, mas que áspera era a natureza, e duro peregrinar-se pelo município, naquela época, verdadeiro sertão.

Darei uma breve notícia do que foi minha entrada em Jaboticabal, em Junho de 1886. Partira eu do município de Ribeirão Preto, e tinha de atravessar os campos de Guataparã para alcançar o Pôrto Pinheiro no rio Mogi, onde uma balsa me levaria à margem esquerda, ao caminho que me conduziria à Vila a que eu me dirigia. A madrugada era de geada, e vi-me coberto da *branca*, como lá se dizia; coisa terrível para quem fôra criado no ardente clima do Rio de Janeiro. Nunca vejo um quadro dos que representam a retirada do exército de Napoleão I durante a célebre campanha contra a Rússia, sem me vir à memória aquela cruel madrugada. Ao contrário, a vida dentro da vila de Jaboticabal era, não só tolerável, mas até amena: casas que abri-

gavam seus moradores, e armazéns bem providos. Lembrome sempre do *Petit-Hotel* do Sr. José de Salles e dos empórios dos Srs. Francisco Borges de Godoy Macota e Francisco de Paula Eduardo, onde se encontrava tudo quanto é necessário a uma pessoa habituada ao conforto da civilização. O Jacintho de que nos fala Eça de Queiroz, em sua obra *Cidades e Serras*, não teria sentido em Jaboticabal falta de escovas de dentes de que se lastimava em sua fidalga morada em Portugal.

Causou-me certa admiração o progresso que tinham tido as edificações em Jaboticabal, comparando-as eu com as de Ribeirão Preto. Em Ribeirão Preto, o novo Potosi, a Califórnia do Oeste Paulista, viam-se os engenheiros da estrada de ferro Mogiana na contingência de dormir em um carro de cargas, transformando um outro vagão em refeitório e escritório. As casas de morada em Ribeirão eram poucas para os recém-chegados, denominados *vindouros*, quiçá pela corrupção do vocábulo *vindiços* com que se designam os advenas. Refletindo sobre essa diferença, logo compreendi que Jaboticabal era de fundação muito mais antiga do que a cidade vizinha, a terra que de todos era conhecida sob o nome de *Terra da Promissão*, em consequência da prodigiosa uberidade de seu solo. Dizendo eu que havia conforto nas casas da vila de Jaboticabal, quero acrescentar que, em algumas fazendas ou sítios, o tratamento dos proprietários era igual ao dos municipes das mais luxuosas propriedades agrícolas de minha terra, o Bananal, famoso pelo fausto de seus habitantes. Mencionarei que, quando me transportei de Ribeirão para Jaboticabal, acompanhando minha família, tive de pernoitar na fazenda do Sr. Adão Vaz, a quatro léguas da vila. Pois bem! Lá encontrei, na bela e hospitaleira residência, tudo quanto pode desejar o mais exigente dos homens habituados aos bons agasalhos e à boa mesa: ótima casa, excelentes quartos, camas de molde a fazerem esquecer o rigor do frio das terras centrais, e, sobretudo, aquilo em que foram sempre mestras nossas antigas donas de casas, isto é, delicadeza e abundância de doces.

Era culta a sociedade patriarcal da vila. Fora a gente do fôro, os escrivães capitão Cintra e Francisco Alexandre Buck, cujas famílias eram muito distintas, posso mencionar as do médico Dr. Antonio Fonseca, delegado militar em comissão no município, Sr. Alferes Ayres de Campos Castro e as dos farmacêuticos Ribeiro Braga e Theophilo de Camargo. Falei dos estabelecimentos comerciais, e posso ajuntar que a lavoura do café já tinha tido apreciável desenvolvimento.

Antes de passar a narrar minha viagem ao Rio Preto, seja-me permitido dizer duas palavras sôbre as moradas dos sertanejos disseminadas pelo município. Eram êsses homens, pessoas que tinham horror aos lugares de população densa, ou que se lhes afigurava densa demais. Queriam, diziam êles, *largueza* e por isto fugiam dos lugares apertados. Ora essa gente foi sempre utilíssima aos neo-bandeirantes. Suas modestíssimas pousadas constituíam os pontos de início de cultura que seriam feitas pelos desbravadores do sertão. Posso dizer que êles eram os batedores, ou como geralmente se diz hoje, os *pioneiros* da civilização. Sabido é que até hoje os condôminos de imóveis, quando neles não têm posse localizada, costumam comprar essa posse de algum dos batedores, verdadeiros e importantíssimos auxiliares dos advenas que vão permanecer na cultura da terra. Que fazem então os sertanejos, quando aparecem os povoadores que permanecerão? Vão para mais longe, mudam-se, *afundam*, como dizem êles, fugindo do *aperto* da civilização... Antes de passar, conforme é seu desejo, para satisfazer antigos moradores daí, a rememorar o modo por que se viajava, e o que era então Rio Preto, observarei que é para mim de admirar tal empenho dos velhos dessa cidade, porque, em geral, noto que todos (velhos e moços) se mostram agastados, quando algum velho se põe a contar coisas do tempo antigo. Também tenho observado que muitos dos neo-bandeirantes e dos filhos do sertão, indígenas no rigor do termo, envergonham-se a qualquer referência que faça eu à vida primitiva nessa região. O contrário, direi inciden-

temente, vejo nos livros norte-americanos, nos quais é assunto forçado a apologia dos antepassados, os *pilgrims* que da Inglaterra vieram na celeberrima e decantadíssima *Mayflower* e conquistaram a terra americana até o *Far West*. Descrevem os norte-americanos as peregrinações dêsses homens de ferro, criadores da grande república, hoje orgulho dos povos americanos. Uma vez porém que assim quer, relatarei como se viajava, e como se vivia nas povoações que iam surgindo.

As mudanças eram feitas em carros puxados por bois, coberto o veículo com grandes couros, que abrigavam tudo quanto transportavam os peregrinos: a família e os haveres. Assim faziam centenas de léguas ao passo tardigrado dos pacíficos ruminantes!... Os caixeiros viajantes, denominados *cometas*, tinham uma tropa em que mantinham um animal condutor da bagagem em leves canastrinhas, a fim de facilitarem dêste modo acompanhar a cavalgadura da carga aos animais de sela. Era para tal fim preferida a cangalhetta fabricada em Paracatu. Minha bagagem era composta das duas clássicas canastrinhas e de uma cama de campanha acolchoada, pesando tudo, inclusive a cangalhetta, cerca de 60 quilos. Meu companheiro, o Sr. Francisco Alexandre Buck, contentava-se com seus alforges. Inútil parece dizer que ninguém dispensava o fardel onde se levava pão e carne assada. A gente pobre tinha por viático o conhecedíssimo *virado*. Todo cuidado havia em conservar os alimentos isentos de fermentação, e a mais importante medida era arejá-los diàriamente.

Precisando eu ir ao Rio Preto, fiz a viagem em três dias, percorrendo neste espaço de tempo, pois, cerca de 30 léguas.

Passei a primeira noite em São Miguel, núcleo onde se vendiam os ovos a 40 réis a dúzia, e cada frango a 200 réis. No segundo dia, alcancei São Domingos, à margem do rio do mesmo nome, lugar lindíssimo, mas muito freqüentado pelas onças, porque nas terras marginais havia uma flo-

resta de cêrca de 4 léguas, onde nenhum veio de água se encontrava. Era pois o ponto onde as onças vinham se dessedentar. Enfim ao terceiro dia cheguei ao Rio Preto.

Antes porém de dar uma descrição do povoado formado de quatro casas, que era então a freguezia do Rio Preto, peço licença para trasladar nesta carta o perfil que tracei do meu companheiro de viagem o Sr. Francisco Alexandre Buck, quando escrevi minhas impressões de viagem para o Diário Mercantil, subordinando-as ao título "*Entre o Mogi e o Tietê*". Eis minhas palavras, que ora reproduzo. "Estou a vê-lo, tranquilo e sisudo, o corpo ereto o ventre proeminente, escarranchado em um musculoso cavalo, o rosto entre o rubro produzido pelas neves da Alemanha e o bronzeado consequência do sol da América. Jamais o vi abrir um guarda sol, jamais o ouvi dizer que tinha fome, jamais o ouvi queixar-se de qualquer acidente da viagem: nada o abalava. Antes da partida de Jaboticabal, ofereci-lhe minhas canastras. Agradeceu-me, dizendo que apenas aceitava a oferta para levar papéis de importância, e que sua roupa iria consigo. Realmente levou tôda a sua bagagem em uns alforges de pano à garupa do cavalo."

Mas de que se compunha a povoação? Fora a igreja, era formada por quatro casas. Em frente ao templo estava a casa do Sr. João Bernardino de Seixas Ribeiro. Do lado direito, a do vigário, que se ausentara para o Avanhandava. Ambas as casas estavam desabitadas. Do lado esquerdo, um outro prédio pertencente, se não me é infiel a memória, ao Sr. Misael do Amaral Campos. Havia nele um inquilino. Ainda mais abaixo do lado esquerdo, a algumas dezenas de metros do ponto que hoje deve ser o largo da Matriz, estava a residência do major Castilho, que me dera fidalga hospedagem. Êle possuía, próximo à povoação, um sítio que lhe fornecia tudo quanto é necessário a boa alimentação. Era o major Castilho, dizia êle, descendente dos primeiros povoadores de Casa Branca, os quais tinham ido, no comêço do século XIX, abrir o sertão naquele ponto, segundo refere A. de Saint'Hilaire. Era homem muito agradável e de grave

compostura. Homem idoso, muito bem conhecia todos os fatos e lendas do sertão paulista. Agradabilíssima pois era sua conversação para mim, deseioso de instruir-me a êste respeito.

Tôdas as casas (quatro, como acabo de dizer) eram cobertas de telhas, material então muito caro em Rio Preto, por ser raro na localidade. Transportadas eram as telhas com sacrifício, em carros, do barreiro de Jaboticabal, celebre pela sua boa qualidade, que se supunha mesmo produzir porcelana. O que é certo é que estas modestas casas abrigavam perfeitamente aos moradores que não podiam querer melhor agasalho.

O núcleo populoso mais perto do Rio Preto era o Avanhandava, antiga colônia militar. Pertencia, em 1886, ainda ao município a colônia militar do Itapura. Por terra não era possível chegar à colônia, sendo as comunicações com a fortaleza feitas pelo rio Tietê. Entre Rio Preto e Itapura, havia um lugar denominado *Viradouro*, assim chamado, diziam os moradores do lugar, porque nele findavam as estradas e os viandantes tinham de *virar* para trás. Sôbre a navegação do Tietê, tenho ainda a ajuntar que, não só o trajeto por água, mas até a baldeação no Avanhandava, eram feitos com certa dificuldade, porque os selvagens pretendiam ser invasão de seu território usar da margem esquerda do rio, e mesmo das águas, desde a linha do centro até essa margem!... Frechavam inexoravelmente os civilizados que, em seu entender, ofendiam dêste modo, seus direitos.

Estava eu tranquilamente nessa quietude sertaneja, quando, de Araraquara, cabeça da comarca, recebi um officio requisitando minha presença imediata naquella cidade. Era minha ida necessária para presidir eu o júri que deveria julgar três escravos assassinos de seu senhor. Foi em Rio Preto uma surprêsa a chegada do portador, ou a vinda do *positivo*, como lá se dizia. O correio official e normal só apparecia em Rio Preto de 20 em 20 dias, e uma mensagem assim enviada não poderia deixar de ser de suma importância. Os poucos moradores da freguezia alarma-

ram-se. Teria sido proclamada a república de que era partidário o único eleitor do lugar o Sr. João Bernardino de Seixas Ribeiro? Teria sido abolida a escravidão? Êsses eram os dois problemas políticos mais graves no momento. Tranquilei-os como pude, dizendo que, pelo art. 2 da L. de 10 de Junho de 1835, no caso de crime de escravo contra senhor ou preposto do senhor, deveria ser convocado o júri extraordinariamente, feito o julgamento sem perda de tempo, e executados os réus logo que fôsse denegado o recurso de graça pelo imperador. Já a êsse tempo, todos sabiam que isto constava da lei, mas que, de fato, tinha o imperador abolido a pena de morte, deixando os escravos, quando condenados, presos indefinidamente em prisões comuns. O que era certo porém era que eu deveria, em cumprimento da lei, partir imediatamente, e fazer, como fiz, 40 léguas em 4 dias!

Guardo do Rio Preto ótimas recordações: homens rudes, mas agradáveis e serviçais eram os moradores daquela socegada freguezia.

E os criminosos, perguntar-me-ão? Não era aquêlê lugar um homizio de assassinos? Direi que os criminosos não apareciam na povoação, e que eram muito menor número do que se dizia.

E as onças? E' outra lenda que eu reconheci ser falsa. A onça não ataca, senão quando atacada. Demais nunca consegui ver êsse animal feroz e temido: a fera oculta-se de tal modo, recorre com tal arte ao seu mimetismo, que se ouve sua voz e se vê seu rasto, mas o animal nunca é visto. Os homens devorados por onças o foram, ou em caçadas, ou quando dormiam fora da casa. Elas não atacam animais de grande porte, como sejam os bois e os cavalos e temem ao homem. Quanto à afirmação de que, quando esfaimadas se tornam agressivas, pode ser verdadeira, mas, nas paragens que percorri, creio que não havia carnívoros famélicos, porque a caça era abundantíssima, e antes de devorar homens (se faltasse caça) encontrariam as onças, porcos, galinhas e bezerrros.

Eis, minha Sobrinha, em traços gerais o que vi naquela região, hoje cultíssima, e eis o que era a povoação de 4 casas, transformada na bela cidade que hoje constitui orgulho para os paulistas, particularmente para os neo-bandeirantes a cujo número me honro de pertencer. Do seu tio (a) —*João Arruda*.

II

Gabriel Monteiro da Silva pinta a vida de um grande mestre — MANOEL AURELIANO DE GUSMÃO

1 — A velha e gloriosa Faculdade de Direito de São Paulo sempre foi um manancial inesgotável de cultura jurídica. Haja vista os grandes mestres que a perlustraram nos seus cento e dezoito anos de existência; os nomes ilustres que legou às letras pátrias, componentes, uns e outros, do renome e extraordinário prestígio, tão extraordinário quanto merecido, de que goza *urbi et orbi* êsse templo magnífico do direito. Os que por êle passaram, como professôres ou alunos, vincularam-se espiritualmente às suas vetustas Arcadas, nimbadas de intensa luz..

Grata, pois, a tarefa que nos foi cometida, de discorrer, ainda que suscintamente, sôbre a vida e a obra de um dos vultos que honraram, no passado, a cátedra da Faculdade: o eminente professor Manoel Aureliano de Gusmão.

2 — Nascido em São Luiz do Quitunde, Estado de Alagoas, aos 19 de Outubro de 1857, cedo perdeu os pais, processando-se a sua educação sob as vistas de sua avó e de dois tios.

De um grande pendor para os estudos, veio a ingressar na Faculdade de Direito de Recife após sólido curso de humanidades, bacharelando-se no ano de 1880. Teve como mestres naquela tradicional casa de ensino, entre outros vultos

de relêvo da nossa literatura jurídica, a Paula Baptista, emérito processualista pátrio, e Tobias Barreto, cerebração que encheu e dominou o seu tempo. Gusmão, como era natural, sofreu a influência imediata d'esses dois grandes espíritos, cujos livros trazia à cabeceira.

Bacharel, foi logo nomeado Promotor Público de Imperatriz, no seu Estado natal, sem contudo, tomar posse do cargo visto preferir outro igual em São João da Barra, Estado do Rio.

Deixou esta Promotoria para assumir o Juizado Municipal e de Órfãos do Têrmo de Pindamonhangaba, em São Paulo. Ali permaneceu, substituindo por vêzes o Juiz de Direito local, até 1888 quando deixou a magistratura para ingressar na política. Fê-lo por ideal, nascido da convicção, já amadurecida em seu espírito, de que a implantação do regime republicano no Brasil, mais que uma fatalidade histórica, constituia um imperativo de interêsse público nacional. Entrando em contato direto com os chefes republicanos do Estado, não tardou lhe designassem êstes São Simão, município longínquo, para centro de sua atividade. É que Manoel Dias do Prado, chefe republicano local — a quem Gusmão se ligara por uma grande amizade — reclamava a presença de um advogado. Recem-casado e sem haveres, nem por isso deixou de se entregar ativamente ao trabalho profissional, que lhe proporcionava os meios de subsistência, e político, batalhando pela idéia republicana, animado, neste como naquele, pelo apôio inestimável de uma dedicada companheira, D. Olívia, sua esposa.

3 — Proclamada a República, transferiu-se para esta Capital, passando a advogar na companhia de seu amigo e colega de ano, Manoel Clementino de Oliveira Escorel, já professor da Faculdade de Direito. Pouco tempo, entretanto, permaneceu em São Paulo porque, com a criação da comarca de Ribeirão Preto, fôra nomeado seu Juiz de Direito.

Juiz desta comarca durante vários anos, foi o seu nome por duas vêzes indicado à promoção, pelo Tribunal. Não

obstante, deixou de ser promovido, fato que sobremaneira o desgostou, levando-o a abandonar a carreira. Preferia, assim, deixar o certo pelo incerto, arrostando com tôdas as consequências dêste, a permanecer insensível à grave injustiça sofrida. É uma definição de caráter, apanágio, sem dúvida, de individualidades de eleição.

Deixou a magistratura debaixo de uma auréola de consideração e respeito digna de especial registro, de que dão eloqüente testemunho os jornais da época que recolheram as manifestações, unânimes, carinhosas, de tôda a população de Ribeirão Preto, cidade escolhida para campo de sua atividade profissional.

4 — A política de novo haveria de atrair o advogado. Não tardou muito e ei-lo a reingressar em seus arraiais, ao lado de um grande chefe e amigo a quem se ligara pelo resto de sua vida, Cel. Joaquim da Cunha Diniz Junqueira, figura empolgante de cidadão, portador de uma autoridade moral incontrastável que dêle não se desgarrou até a morte.

Na política, teve Gusmão uma atuação das mais brilhantes, subordinada, sempre, à constante da fidelidade aos puros princípios republicanos e indefectível lealdade aos chefes e companheiros de jornada. Assim, exerceu em Ribeirão Preto os mandatos de vereador, presidente da Câmara e prefeito, até que, indicado pelo diretório do Partido Republicano local, foi eleito Deputado estadual pelo 10.º distrito, com apôio, entre outros, do General Francisco Glicério, chefe de largo e indisputável prestígio no Estado.

Estamos em 1904. Reeleito sempre, algumas das vêzes em oposição, com grande maioria sôbre os candidatos da chapa oficial, quando acompanhou Glicério nas suas divergências com o governo, permaneceu na Câmara até 1915, nela desenvolvendo uma atividade operosa e patriótica, de que dão notícia os seus Anais. Isto lhe valeu a elevação à senatoria, com que o Partido Republicano Paulista, em 1916, houve por bem de premiar tão meritória atuação, pondo-se, com essa atitude, de harmonia com os sentimentos do povo paulista, dela beneficiário. Aliás, agiu

sob elevada inspiração a velha e tradicional organização partidária, porque o novo senador, no desempenho de seu mandato, foi elemento de moderação e equilíbrio cujos atos tiveram a virtude de prevenir e obstar tantos excessos não raro desencadeados pela paixão política.

5 — Mas, onde Aureliano Gusmão pôde amplamente desenvolver os seus dotes de inteligência e cultura, encastelados numa encantadora modéstia, foi na cátedra de professor da nossa Faculdade de Direito, conquistada honrosamente, mediante concurso de trabalhos, na forma da legislação vigente. “Coisa Julgada” foi a obra que a douta Congregação da Faculdade reputou digna de elevar o seu autor ao altíssimo posto de lente de direito. Para se aquilatar do seu mérito, basta dizer que ainda hoje a monografia do saudoso professor é citada com frequência nas decisões judiciais e trabalhos forenses de advogados.

Processualista insigne, atingiu Gusmão a mesma plana alcançada pelos grandes nomes do nosso direito adjetivo, como Paula Baptista, Ramalho, João Monteiro e João Mendes Junior. Leva-nos a tal conclusão a sua vigorosa obra jurídica consubstanciada principalmente no “Tratado de Processo Civil e Comercial”, em nada inferior à daqueles mestres. Esse trabalho apareceu em momento oportuno, quando a matéria já reclamava atualização, tais as inovações introduzidas pela legislação e jurisprudência, aqui e alhures, com reflexo imediato na doutrina. As transformações sociais e políticas do mundo não podiam deixar de ecoar no campo do direito processual; e o professor Gusmão foi a preciosa antena que primeiro captou e recolheu as novas teorias, examinando-as à luz da verdade histórica, sociológica e jurídica, condensando em seu Tratado a melhor doutrina, exposta com raro brilho, clareza e método. Daí o justificado sucesso de seu aparecimento, que não só alvoroçou os estudantes como os cultores do direito de todo o país, sendo ainda hoje, vinte anos volvidos, o livro preferido daqueles, nas Academias, a ponto das edições se sucederem e esgotarem-se rapidamente.

6 — Em tôdas as passagens de sua vida: como magistrado, professor, advogado e político, a personalidade de Aureliano de Gusmão se caracterizou por um traço dominante — o seu fetichismo pela verdade, pela vitória da justiça, pelo predomínio do direito. Homem simples, modesto, despido de vaidades e ambições, os postos a que ascendeu vieram-lhe naturalmente, surpreendendo-o no descuido de si mesmo. quando a trabalhar beneditinamente pela própria subsistência e da família, mergulhado nos livros e enclausurado em quasi asfixiante modéstia. Não fôsse a injunção irreprimível dos amigos — e que nobres amigos! — e não se teria abalanzado ao concurso na Faculdade, nem à publicação do seu livro sôbre Processo. Dentre êles justo é que destaquemos Manoel Pedro Vilaboim, também grande e saudoso mestre, advogado e político, e Mario de Almeida Pires, íntegro magistrado paulista.

Como advogado, fazia da profissão um sacerdócio que de logo o incompatibilizava com a preocupação de enriquecer. Frequentemente deixava de apresentar contas de honorários; o prazer para êle incomparável, de esmiuçar uma questão interessante de direito valia pela mais atraente das remunerações em dinheiro. Podendo acumular bens de fortuna, não o fez, limitando-se no terreno econômico a ganhar o necessário para uma subsistência condigna.

Como professor, não obstante a intimidade que estabelecia entre a sua pessoa e os alunos, impunha-se ao respeito de todos, e, conquanto extremamente benévolo — fato público e notório — realizava o milagre de fazer com que a classe inteira estudasse a matéria. Num detalhe, porém, era de um rigor máximo: na gradação das notas. Não era com facilidade que dava uma distinção.

7 — De trato muito ameno, de maneiras muito afáveis, possuía, entretanto, uma energia de ação que por vêzes surpreendia aos que não o conhecessem bem. Sem alardes nem preocupações de publicidade, as suas atitudes, quer como particular, quer como homem público, assumiam, conforme a ocasião, proporções de incalculável vigor, cujo

segrêdo residia principalmente na convicção de que a verdade e a razão estavam do seu lado. Só um homem de opinião — e êle o era! — podia ter êsse procedimento. Ligações ou contingências de ordem política nada o levava a abdicar de suas convicções. Por isso mesmo sabia respeitar a opinião alheia quando sustentada digna e sinceramente. Já no ocaso da vida, no Congresso Constituinte Estadual de 1921, deu sobejas provas disso, no terçar armas com o ínclito parlamentar e seu grande amigo Dr. Mario Tavares, então relator do projeto de reforma da Constituição do Estado. Os anais daquele Congresso registam a sua memorável oração, demonstração viva de convicções jurídicas externadas dentro de um critério elevado, e impessoal, que não importava em absoluto no menosprezo das idéias defendidas pela maioria da casa e trazidas à tribuna pelo seu ilustre e leal antagonista. Outro episódio por igual expressivo dêsse seu feitio, passou-se na Academia, num exame final do 4.º ano, em que um dos alunos, a quem muito apreciava pelos seus dotes de inteligência e cultura, sustentara na prova escrita opinião divergente da sua. Gusmão examinou cuidadosamente as objeções feitas ao seu modo de pensar; convenceu-se da improcedência dos argumentos apresentados pelo aluno, mas apreciou a atitude dêste externando sem reboços o que lhe parecia certo. Chamado o estudante à prova oral, arguiu-o sôbre o ponto sorteado sem tecer o mais leve comentário à prova escrita. Findo o exame, declarou ao aluno que a sua nota na cadeira de Processo já estava dada: aprovava-o com distinção. Pediu-lhe, porém, permanecesse mais algum tempo na banca a fim de, livremente, discorrerem sôbre a tese discutida na prova escrita. O aluno teve, então, oportunidade de, sem qualquer constrangimento, degladiar-se com o professor, de igual para igual, o que evidentemente não se verificaria se Gusmão não houvesse aguardado o término da prova oral do examinando.

Em artigo publicado na revista “O 11 de Agosto”, de 1923, o professor Cardoso de Melo Neto relembra várias

passagens do professor Aureliano de Gusmão, equiparando-o aos maiores vultos que vestiram a beca de lente da nossa tradicional Faculdade e cujos nomes hão de merecer sempre a reverência dos estudiosos. Disse, então, o articulista que Gusmão, ao arguir em concurso, fazia lembrar as figuras de João Monteiro, João Mendes, Pedro Lessa e tantos outros luminares do direito. Não poderia haver maior nem mais merecido elogio.

8 — Morreu Aureliano de Gusmão na madrugada de 7 de Agosto de 1922, cercado da consideração de quantos tiveram a ventura de o conhecer e após uma existência feliz no seio da família. Venerado em vida pela espôsa e filhos, venerada continua a ser a sua memória, que jamais se apagará do coração daqueles que participaram de seu destino, na sua longa e luminosa trajetória pela existência.

Extraordinárias foram as homenagens póstumas recebidas pelo extinto, partidas de todos os quadrantes da sociedade. Mas, aquela que mais fundo tocou o coração dos que a presenciaram, de lágrimas nos olhos, foi a dos estudantes, fazendo questão de conduzir o seu corpo a mão até o cemitério. . Deram êles — os moços — através dêsse gesto, a medida exata do quanto era querido no seio generoso da classe acadêmica aquêle que, na cátedra, ensinando-lhes o direito, também lhes ensinava o evangelho da bondade, da beleza e do ideal, mostrando-lhes que acima das preocupações materiais da existência há o imperativo moral, que imprime à vida um sentido espiritual, único capaz de aproximar a criatura do Criador, fonte perene de tôdas as esperanças e consolações!